

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 043/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins
sobre reforma e ampliação da unidade de saúde de São Salvador*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, relativo ao Orçamento Geral da União, pelo plenário da CIB - TO, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Setembro de 1997,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para aquisição de equipamentos médicos e hospitalares **condicionado** à uma maior discriminação dos equipamentos a serem adquiridos.

Palmas, 04 de Setembro de 1997.

DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
em Substituição